UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.000577/2015-02

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE N.° 014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONCESSIONÁRIA LUCIMAR GONÇALVES SANTOS NAVES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e a empresa **LUCIMAR GONÇALVES SANTOS NAVES**, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **21.749.744/0001-83**, estabelecida na Avenida Paranaíba n° 307, Bairro Boa Vista, Monte Carmelo, Estado Minas Gerais, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. Lucimar Gonçalves Santos Naves, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.212.675 - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 883.526.096-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 014/2015, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° **23117.000577/2015-02**, referente a carta convite n° 001/2015, com fundamento na Lei n°. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O Objeto do presente instrumento é:

1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **28/04/2018** a **28/04/2019**.

1.2. **Reajustar** o valor mensal da concessão, conforme cláusula sexta do contrato original, pela variação anual do **IGP-M/FGV**, acumulado entre abril de 2017 a março de 2018, ou seja, **0,20%**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do contrato passam a ser de:

2.1. O valor anual será de **R$ 1.476,96** (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor mensal é de **R$ 123,08** (cento e vinte e três reais e oito centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Lucimar G Santos Naves

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	**LUCIMAR GONÇALVES SANTOS NAVES**
Valder Steffen Junior	Lucimar Gonçalves Santos Naves
REITOR	Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 17/04/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417530** e o código CRC **D5BD399D**.